



Rua Florianópolis, 06
Bairro Rabello | Tio Hugo/RS
54 3338.9022 | www.rdportalfm.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO,
PARA POSTERIOR DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE TIO HUGO - RS.

DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 30/12/2022

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA FM TIO HUGO - ASSCOM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florianópolis s/nº, Bairro Rabello, na cidade de Tio Hugo, RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.379.636//0001-60, neste ato representado por sua Presidente Sra. ALICE DE FÁTIMA VIEIRA, brasileira, professora, divorciada, residente e domiciliada à Rua Paraná, s/nº, na cidade de Tio Hugo, RS, cadastrada no CPF sob nº 013.287.980-89 e inscrita no RG sob nº 3081820825, vêm, apresentar proposta para a prestação de serviços de edição e divulgação de programa de rádio da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo / RS, nos termos que seguem:

1 - OBJETO: Prestação de serviços de edição, para posterior divulgação de programa de rádio da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo / RS, nos seguintes moldes:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, procede na gravação das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, ficando a proponente, responsável pela edição, bem como, de levar ao ar o referido programa, através de contratação de sua responsabilidade, em emissora de rádio com alcance e abrangência à pelo menos 70% (setenta por cento) da área territorial da cidade de Tio Hugo, cuja programação deverá ser levada ao ar, no mínimo quatro vezes por mês;

Quando solicitado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, a PROPONENTE disponibilizará, além da divulgação dos referidos programas,

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 05/01/2023
ATÉ 10/01/2023



Rua Florianópolis, 06
Bairro Rabello | Tio Hugo/RS
54 3338.9022 | www.rdportalfm.com.br

horários pré-estabelecidos por acordo entre as partes, para participação de parlamentares e/ou servidores na programação da emissora, com os fins de apresentação de proposições, comunicações e demais informes de interesse público, ficando sob responsabilidade de quem ocupar tais espaços, por todo o conteúdo que for levado ao ar;

A programação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** não será inferior a quinze minutos por programa. Caso o arquivo de gravação enviado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** for menor, a **PROPONENTE** se encarregará de suprir o referido tempo, com outros informes de interesse público, que deverão ser solicitados previamente ao Presidente do Poder Legislativo. Caso contrário, haverá inserções musicais;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, poderá divulgar em seus programas, as datas e horários de suas sessões ordinárias e extraordinárias, pedidos verbais dos vereadores, comunicações parlamentares, o conteúdo de projetos votados na ordem do dia, dentre outras matérias, a serem definidos pela mesma;

Os programas, serão levados ao ar, com a observância das seguintes datas e horários:

Na semana que houver sessão, em quarta-feira, no horário compreendido entre as 07:30 até as 08:00 horas, salvo se não recebido o arquivo de gravação, ou ocorrência de problemas técnicos, caso em que será rodado na semana seguinte;

Nos sábados, no horário compreendido entre as 11:30 até as 12:00 horas, observado o disposto no item anterior;



Rua Florianópolis, 06
Bairro Rabello | Tio Hugo/RS
54 3338.9022 | www.rdportalfm.com.br

Tendo em vista, que as sessões ordinárias se dão regimentalmente nas segundas e quartas, segundas-feiras e cada mês, também nestas semanas ocorrerá a divulgação dos programas, salvo se não recebidos os arquivos, e nos casos de modificação das datas das sessões, bem como da realização de sessões extraordinárias, caso em que os programas serão levados ao ar, sempre que possível, naquelas semanas.

2 – PRAZO: A presente proposta tem prazo de 30 dias.

3 - PREÇO: valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensalmente, a serem pagos até a data limite do dia 05 de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, totalizando um valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para um contrato de doze meses, que ora propomos.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA FM TIO HUGO –
ASSCOM – PROPONENTE
Alice de Fátima Vieira – Presidente